



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

**PORTARIA N° 0895/2024.**

**Concede retorno para o trabalho a servidora municipal  
ACT e dá outras providências**

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei N°. 1729 de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações; e Considerando a Comunicação de Resultado da Avaliação de Incapacidade, realizada pelo INSS.

**RESOLVE:**

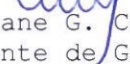
Art. 1º Conceder retorno para o trabalho, a servidora municipal **MARILIA ROSSATO**, ocupante da função de **FARMACÊUTICO ACT**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 10386, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2024, a qual encontrava-se afastada para tratamento de saúde junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social).

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de agosto de 2024.

  
**Edilson Antonio Folle**  
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

  
Catiane G. Curtarelli Soccol  
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5883 / 2024
Data da Publ.	27 / 08 / 2024
Data Saída	22 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome	Leniane de Oliveira